

para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
x

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legal, lavrada na Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia vinte e fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete

Às dez e oito horas do dia vinte e fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a participação do Primeiro e Segundo Secretários respectivamente pelos Senhores Broz Benedito Gregório Filho e Cyríltus do Rocha. Reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:

Diris Pessoa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Estrelita da Silva Bagalhães, Eduardo Corrêa Neto, Gustavo Antônio Guimarães Buranger, João dos Santos Mendes, Leodáim Schwindt, Manoel F. Filho da Silva Filho, Rogério Andrade Corrêa, Mário Aquiladoro Ramos Macêdo, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Bento e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Indicação nº 001/97 de autoria do Vereador João dos Santos Mendes, assunto: solicitação ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal, obras de pavimentação e drenagem da estrada Manoel Basso, situada no Bairro Jacaré, Indicação nº 002/97 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bento, assunto: solicitação ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal, a concessão de obras de saneamento e ravi-

[Handwritten signature]

Art

mentação da Rua Almas, Bairro Jardim Excelso, Indicação nº 003/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de Correção no Asfalto da Rua Romulo, em frente do Lar, Indicação nº 004/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento e iluminação pública, para a Rua Nelson Rodrigues, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 005/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública, para a Rua Alzira Machado, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 006/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública, para a Rua José Maria, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 007/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública, para a Rua Gustavo de Carvalho, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 008/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública, para a Rua Rosali no Cardoso da Fonseca, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 009/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública, para a Rua Dama, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 010/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública, para a Rua Jansenino, localizado no Bairro Porto do Lar, Indicação nº 011/97 de autoria do Vereador Manoel Gustavo do Silva Filho, assunto: solicitação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, encaminhamento à Câmara Municipal, de projeto de lei criando a Secretaria Municipal de Cultura, Indicação nº 012/97 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira

de Souza, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal providências junto ao Órgão competente, para a conclusão da Reforma Geral da rede Alameda Castro, Indicação nº 019/97 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferrero de Souza, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a limpeza do Canal do Parque Burle, com saneamento e execução de Estação de Tratamento do Efluente do Canal, Indicação nº 020/97 de autoria do Vereador Alexandre Jânio dos Santos Mendes, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a criação de Estação de tratamento com capacidade para atender o Bairro da Gamboa, Indicação nº 021/97 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Filho, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, urgência na pavimentação da Rua Enfermeiro Ricardo Sanchez, localizada no Bairro Brago, Projeto de Lei nº 001/97 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferrero de Souza, assunto: Estabelece a obrigatoriedade de serem franqueadas ao Consumidor, a Cozinha e outros Dependências de Restaurantes, Hotéis e similares, e de outros providências. Seminado a leitura do Expediente e não havendo Oidores inscritos para o uso do Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia desta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 001/97. A seguir, foram aprovadas as Indicações nºs 001/97, 002/97, 003/97, 004/97, 005/97, 006/97, 007/97, 008/97, 009/97, 010/97, 011/97, 018/97, 019/97, 020/97 e 021/97. Seminado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente parou o Tribuna para o seguinte despacho a Explicação Pessoal. Depois o Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Alexandre Jânio dos Santos Mendes, observando de imediato a suspensão das atividades desenvolvidas pelas Prechis de São do Biquero e Jardim Esperança, por decisão do atual Governo Municipal, enfatizando a importância e a qualidade do atendimento naquelas instituições implantadas pelo Governo do Prefeito José Romário. Disse que segundo informantes, as Prechis estão melhores, mas, lamentando no sistema "Prechi - Escola". Comentou que a diferença parecia ser mínima, mas a interrupção previa-

lo com férias escolares, era fator negativo, pois não haveria o atendimento às mães e crianças, durante os doze meses. Argumentou a seguir, que especialmente em Cabo de São Roque, por seu perfil turístico, as mães, especialmente as serventes da Prefeitura não eram concedidas férias no período de verão, e assim, o atendimento das Creches era fundamental. Salvo também das mães que desenvolviam atividades comunitárias e alternativas próprias do verão e assim, na busca do sustento não tinham com quem deixar os filhos. Dirigiu-se então à Bancada do Governo para que as Creches a que se referiu voltassem a funcionar dentro dos princípios do Assistencial Social priorizado no projeto original, no que enunciou sua fala. A seguir, ouviu a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Eduardo Correia Kila, concordando por demais avalioso a observação do Vereador que o antecedera, quanto ao funcionamento das Creches de São João da Viqueira e Jardim Esperança. Prossequindo disse ter sido informado pelo Excmo. Senhor Prefeito, pelo Secretário de Educação que a Gerência das Creches continuava com a Secretaria da Criança, e que após nos ser implantado um sistema pedagógico, com abrangência na área de Alimentação. Disse que de forma alguma as crianças e as mães seriam prejudicadas, pois o funcionamento das instituições fluiria normalmente. Salvo a seguir, dos trabalhos que a Prefeitura vinha desenvolvendo Bairro a Bairro, envolvendo a população e realizando atividades integradas no modelo "mutirão", e que fundamentalmente era envolver toda a Comunidade em busca da qualidade de vida, com a partilha de responsabilidades. Observou a importância do Vereador em tal mister, na medida em que na condição de agente político, sempre ouvindo os problemas do Município, seriam de tão vital importância e fator multiplicador para o encontro de uma consciência coletiva. Disse que o Bairro Caiçara estava sendo atendido pelo projeto e tão logo fosse definido outra programação estaria comunicando aos Senhores Vereadores, no que encerrou sua

Jala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Câmara em
 Exploração Pessoal, o Senhor Presidente encareceu a presente Ses-
 são em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lergisse
 o presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação minú-
 cia, aprovado, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Handwritten signatures and initials.

Esta da Sessão Sessão Ordina-
 riana do Primeiro Período he
 glosativa da Câmara Municipal
 de Cabo Frio, realizada no dia
 vinte e cinco de fevereiro do
 ano de mil novecentos e nove-
 ta e sete.

As dezto horas do dia vinte
 e cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete
 sob a Presidência do Vereador Waldir Mauricio de Aquiar Neto, e
 com a ocupação da Primeiro e Segunda Secretários respectivamente
 he pelos Vereadores Broz Benedito Aranyo Filho e Guy Silva da
 Rocha. Iniciou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
 Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes
 Vereadores: Aires Bessa de Aguiaredo, Antônio Carlos de Carvalho
 Trindade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corio Rita, Gustavo An-
 tônio Guimarães Beranger, Fábio dos Santos Mendes, Joaquim
 Schwindt, Manoel Justino da Silva Filho, Marcos Trindade Corrêa,
 Maria Auxiliadora Ramos Abônica, Milton Roberto Ferreira de
 Souza, Osmar Campaio da Silva, Silo Rodrigues Bento e Valcy
 Rodrigues da Silva. Havendo no termo regimental, o Senhor Presi-
 dente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguiu-
 se lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Segunda Sessão Ordina-